



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**EDITAL N.º 021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA
AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para avaliação médica e apresentação de documentos, dos candidatos do **Concurso Público 01/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e, regido pelo Edital N.º 001/2024, de 16 de agosto de 2024, parte integrante deste termo, na data e local discriminados abaixo.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: CENTRO CULTURAL CARY CAVALCANTI

Rua Fagundes Varella, 146

Centro-Mangaratiba/RJ

DATA: 05 de novembro de 2026

1.1 HORÁRIO: 08h às 14h

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos convocados deverão submeter-se a Perícia Médica Admissional, apresentando os Exames médicos ou Exames Médicos Específicos (Pessoa com Deficiência (PcD)), que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames **a serem custeados pelo candidato convocado. Todos os exames complementares deverão ser laudados**, com validade de no máximo 120 (cento e vinte) dias.

2.2 A relação de exames:

2.2.1 Para todos os cargos:

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**
- Hemograma Completo,
- Plaquetas,



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- Hemoglobina glicada
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS),
- Tipagem Sanguínea (ABO e Fator Rh)
- Glicemia de jejum,
- Uréia,
- Creatinina,
- TSH,
- T3
- T4 livre
- Gama Glutamil Transferase (GAMA GT)
- Tempo de Tromboplastina Total e Parcial Ativado (TTPA)
- EAS
- Raio X – Tórax nas incidências PA e Perfil, com laudo –

IMPORTANTE: Gestantes não deverão fazer este exame

- Eletrocardiograma, **com laudo**
- Eletroencefalograma, **com laudo**

- **ATENÇÃO:** Atestado Médico **ESPECÍFICO** de **Saúde Física e Mental**

2.2.2 Para os cargos de Professor I e II, apresentar também:

- Exame Otorrinolaringológico **com descrição da Laringoscopia Indireta**
- Acuidade Visual



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

2.2.3 Para os cargos com vagas para PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD):

- **Laudo médico**, onde deverá atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Conforme Capítulo 5 item 5.2.1 do Edital de Abertura.

3 DOS DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados deverão apresentar **ORIGINAL E CÓPIAS frente e verso de toda documentação.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL)

- 1) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- 2) Comprovante de Residência Atualizada (conta de água, luz, telefone ou internet)
- 3) Declaração de IR (última) ou Declaração de Bens e Renda (formulário no site da Prefeitura)
- 4) Título de Eleitor
- 5) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 6) Certidão de crime eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral
- 7) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 8) Cédula de Identidade;
- 9) CPF;
- 10) Certidão de nascimento (se for solteiro), Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação de Casamento;
- 11) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

- 12) Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se cadastrado);
- 13) Termo de Responsabilidade de PIS ou PASEP (se nunca foi cadastrado) (formulário no site da Prefeitura)
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Federal
- 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais: Polícia Civil RJ;
- 16) **Certificado de Conclusão ou Diploma** de Escolaridade exigido para o cargo o qual foi inscrito e cursos exigidos;
- 17) Registro Profissional no Conselho Regional para categoria (se for o caso);
- 18) **Comprovante de Quitação da Anuidade** do Conselho Profissional e **Comprovante de Regularidade** perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (conforme item anterior);
- 19) Portaria de Nomeação e/ou Exoneração (caso já tenha sido empossado em cargo público);
- 20) Declaração de que não é aposentado ou reformado por invalidez (formulário no site da Prefeitura);
- 21) Declaração de Acumulação de Cargos (formulário no site da Prefeitura);
- 22) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União - TCU,
- 23) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCERJ
- 24) Certidão de Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Município - TCMRJ;
- 25) Declaração de Antecedentes por ato lesivo ao patrimônio público (formulário no site da Prefeitura);
- 26) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Justiça Federal (CRIMINAL)**
- 27) Certidão de Nada Consta por práticas de crimes contra a Administração Pública que o impossibilite o exercício imediato do cargo: **Tribunal de Justiça (criminal) da Comarca da residência; ******
- 28) Declaração de não demissão por justa causa por órgão público (formulário no site da Prefeitura).

Alau 201



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

**** Observação:

- 1) Todas as certidões são emitidas pela **INTERNET**, no site da instituição.
- 2) **Certidão do Tribunal de Justiça**, para os moradores dos municípios de:
Rio de Janeiro – CARTÓRIO 2º Ofício
Niterói – CARTÓRIO 1º Ofício
- 3) **ATENÇÃO QUANTO AO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA**, não será aceito de município diferente.
- 4) Todas as certidões são criminais

4 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 CARGO: CONTADOR– Relação de vagas para AC

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA	398200	4

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.2 O candidato convocado que não se apresentar no local e data ou prazo estabelecido, na convocação, bem como o não atendimento a todos os pré-requisitos associados aos cargos públicos, será eliminado do Concurso.
- 5.3 Os candidatos de posse dos exames clínicos solicitados deverão comparecer no dia, hora e local designado quando da convocação para a apresentação dos Exames Médico Admissional.

John 101



GOVERNO DO ESTADO DO RIO JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

5.4 A Prefeitura Municipal de Mangaratiba/RJ, poderá solicitar outros documentos complementares, **caso haja necessidade, conforme consta no item 12.2.3.1 do Edital 001/2024**

5.5 Registre-se que 20% (vinte por cento) das vagas destinadas aos candidatos enquadrados nas Cotas Raciais permanecerão devidamente reservadas, sem que se proceda, por ora, à respectiva nomeação, uma vez que a matéria ainda se encontra sub judice, no âmbito do Processo nº 0802958-88.2024.8.19.0030.

Cumprе salientar que o certame foi inicialmente deflagrado sem a previsão de cotas raciais, tendo sua inclusão ocorrido apenas em decorrência de decisão liminar proferida nos autos do referido processo judicial. Tal decisão, contudo, possui natureza precária e pode ser modificada a qualquer tempo, até o trânsito em julgado da demanda.

Dessa forma, a convocação e a nomeação dos candidatos aprovados nas vagas reservadas às cotas raciais permanecerão suspensas até que sobrevenha decisão judicial definitiva, assegurando-se, assim, o respeito à segurança jurídica e à estabilidade do concurso público.

5.6 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital serão feitas no site oficial da Prefeitura Municipal de Mangaratiba (<http://www.mangaratiba.rj.gov.br>) e na Imprensa Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA CAMPOS HEREIRA DA SILVA SANTOS

Secretária de Administração e Suprimentos

Portaria 2042/2025